

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 20/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento, manutenção e operacionalização de radar de velocidade tipo fixo e lombada eletrônica em vias do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 01 de junho de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 01 de junho de 2022; início da sessão às 9h do dia 01 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 01 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 42/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e bombeamento de concreto e aquisição de malha de ferro. Credenciamento até as 8h30min do dia 31 de maio de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 31 de maio de 2022; início da sessão às 9h do dia 31 de maio de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 31 de maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 79/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores. Credenciamento até as 13h30min do dia 01 de junho de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 14h do dia 01 de junho de 2022; início da sessão às 14h do dia 01 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 01 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 13/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 03 de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ciclovias em concreto usinado entre o Distrito de Vidigal e o Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 1.090.514,37 (um milhão e noventa mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). Prazo para execução: 90 (noventa) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 477/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o For. Pp. Administrador Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernaldo Dias 313, Zona I, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.610.897/0001-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência nº 03/2021.

**OBJETO:** Outorga de permissão de uso de título oneroso de áreas do acervo municipal, destinados a construção e/ou utilização de hangares particulares.

**VALOR:** R\$ 391.416,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 anos (03/02/2042)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO  
PROCESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 385/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAGEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgadinhos e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 1.250,69 (um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 311/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa FFA SAVOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAGEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 40/2022.

**OBJETO:** Contratação da empresa COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, para a realização de um show com a cantora "Lauana Prado", em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 103.500,00 (Cem e três mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/07/2022 E VIGÊNCIA: 30/09/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 313/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA, situada na Av. Ayrton Senna, 2600, B/c 3A, loja 0109, Barra da Tijuca, CEP 22.775-003, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.702.550/0001-98.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 42/2022.

**OBJETO:** Contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA, para a realização de um show com o cantor "Fernandinho", em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/07/2022 E VIGÊNCIA: 30/09/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 316/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CADIESEL BOMBAS INJETORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Verador Djalma Magalhães Barros, 8538, ZONA IIB, CEP 87209409, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.807.279/0001-08.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, oleos, ar-condicionado, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças e componentes para veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR:** R\$ 155.260,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 319/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa ALCAITEIA SEGURANÇA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Domingos, 1723, Vila Moranguiera, CEP 8740-000, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.836.419/0001-43.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 322/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa MAX CESTAS.COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Azaléas, 2033, Jardim Santa Rosa, CEP 87060022, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022.

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para distribuição às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 619.400,00 (seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## .PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2022

Processo 178/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO TRADICIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, para a participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado, no montante de R\$ 430,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais), com prazo de execução e vigência de até 31/12/2022, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## .PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 45/2022

Processo 179/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a OFTALMOCLÍNICA CIANORTE EIRELI, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com prazo de execução 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2021

**TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr., devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027758/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Alima Construtora e Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1572, Zona 7, CEP 87030000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.740.989/0001-99, telefone (44)99693-0393, Email: contato@fiamengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Marlos Pelóssio de Almeida, portador da Cédula de Identidade 00115740780/DETRAN/PR e do CPF nº 841.818.991-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

| ANEXO I - (USUÁRIO PRIMEIRA) - DO HISTÓRICO DO CONTRATO |                    |              |              |                 |                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|-----------------|------------------|
| Contrato                                                |                    |              |              |                 |                  |
| Contrato                                                | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total     |                  |
| 47/2021                                                 | 10/02/2021         | 16/03/2022   | 10/05/2022   | R\$ 985.368,19  |                  |
| Aditivos                                                |                    |              |              |                 |                  |
| N.º Aditivo                                             | Motivo             | Execução até | Vigência até | valor           | Valor total      |
| Primeiro                                                | Valor              |              |              | R\$ 14.927,74   | R\$ 1.000.295,93 |
| Segundo                                                 | valor              |              |              | R\$ 104.543,35  | R\$ 1.104.839,28 |
| Terceiro                                                | valor              |              |              | - R\$ 50.857,09 | R\$ 1.053.982,19 |
| Quarto                                                  | valor              |              |              | R\$ 212.642,04  | R\$ 1.266.624,23 |
| Quinto                                                  | valor              |              |              | R\$ 108.297,59  | R\$ 1.374.921,82 |
| Sexto                                                   | Prazo              | 16/08/2022   | 10/10/2022   |                 |                  |
| Sétimo                                                  | valor              |              |              | R\$ 79.346,25   | R\$ 1.454.268,07 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 68.815,33 (sessenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.385.452,74 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATEIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordos, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

Marlos Pelóssio de Almeida  
Alima Construtora e Engenharia Eireli  
CONTRATADA



## MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 239/2020

**PREGÃO Nº 27/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza de reservatórios de água das divisões vinculadas a Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr., devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027758/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa DEBETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec, 691, Zona Armazém, CEP 87207012, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.941.433/0001-53, telefone 44-3629-3784, Email: debetizadora@cianoorte2010@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Silvana Ribeiro de Oliveira Santos, portador da Cédula de Identidade 13979.374-1/SSP/PR e do CPF 018.136.999-09, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

| LICITAÇÃO Nº 001/2020 – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – 1ª FASE – 1ª ETAPA – |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

| CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |                 |                           |                                  |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 2.1 O presente aditivo tem por objeto retificar o Terceiro Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:                                                                                                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |                 |                           |                                  |                 |
| 2.2 Desta forma altera-se o valor de requisição supracitada o valor de R\$ 203,92 (duzentos e três reais e noventa e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 59.823,92 (cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo: |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |                 |                           |                                  |                 |
| It                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | Quant.  | Valor Unit. R\$ | Valor unitário retificado | Valor requisição                 | Valor Total R\$ |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25816 | SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA - APLICACAO A CADA 06 MESES (CADA APLICACAO DE 17.500 LITROS), COM EXAME E ANALISE BACTERIOLOGICA, FISICO QUIMICO (PH, TURBIDEZ E COR, ATESTADO POR LABORATORIO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ESTA FUNCAO). | SV   | 0,05714 | R\$ 1.982,58    | R\$ 1.869,29              | 3.568,64-203,92                  | 192,72          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |                 |                           | - R\$ 3.364,72 (Valor corrigido) |                 |

2.3 Datas de execução: 13.002.08.244.0019.1047 – Obra e instalações 449051 fonte 501 reduzido 733

13.001.08.244.0019.2098 Manutenção da Estação do Ofício 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte 1000 (719).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATEIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordos, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Silvana Ribeiro de Oliveira Santos  
DEBETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANANTES LTDA  
CONTRATADA



## MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 239/2020

**PREGÃO Nº 37/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza de reservatórios de água das divisões vinculadas a Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr., devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027758/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa DEBETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec, 691, Zona Armazém, CEP 87207012, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.941.433/0001-53, telefone 44-3629-3784, Email: debetizadora@cianoorte2010@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Silvana Ribeiro de Oliveira Santos, portador da Cédula de Identidade 13979.374-1/SSP/PR e do CPF 018.136.999-09, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

| Contrato    |                    |              |              |               |               |
|-------------|--------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Contrato    | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total   |               |
| 239/2020    | 09/06/2020         | 09/06/2021   | 09/06/2021   | R\$ 25.000,00 |               |
| Aditivos    |                    |              |              |               |               |
| N.º Aditivo | Motivo             | Execução até | Vigência até | valor         | Valor total   |
| Primeiro    | Prazo/Valor        | 09/06/2022   | 09/06/2022   |               | R\$ 26.791,56 |
| Segundo     | valor              |              |              | - R\$ 695,68  | R\$ 51.095,88 |
| Terceiro    | valor              |              |              | R\$ 8.739,69  | R\$ 59.835,57 |
| Quarto      | valor              |              |              | -R\$ 203,92   | R\$ 59.823,92 |

| CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |                 |                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------|----------------|-----------------|
| 2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar um novo lance (Serviço de Construção e Fundamentação de Vitrômetro/CRAS de Vidigal) aumentando o contrato o valor de R\$ 321,18 (trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 60.145,10 (sessenta mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo: |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |                 |                |                 |
| It                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Unitário | Valor Total R\$ |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25816 | SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA - APLICACAO A CADA 06 MESES (CADA APLICACAO DE 17.500 LITROS), COM EXAME E ANALISE BACTERIOLOGICA, FISICO QUIMICO (PH, TURBIDEZ E COR, ATESTADO POR LABORATORIO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ESTA FUNCAO). | SV   | 1      | 263,92          | 263,92         |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25815 | SERVICO DE DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO (MENSAL) - APLICACAO MONITORAMENTO MENTAL INTERNO E EXTERNO                                                                                                                                                                | SV   | 2      | 58,63           | 117,26         |                 |

  
**GUAPORÉMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉMA**  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@zoi.com.br

**DECRETO Nº 3036 DE 11 / 05 / 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
CONFORME LEI Nº 1027/2022, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaporém - Paraná, aprova e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei Nº 1027/2022, resolve:

**DECRETO:**

**Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2022, até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(ões):**

| <b>RECEITA</b>              | <b>Descrição</b>                                         | <b>2022</b> |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| <b>614 – Clube da Gente</b> |                                                          |             |
| <b>Cat. Econômica</b>       |                                                          |             |
| 2.1.1.9.99.0.1.03.00        | TRANSFERÊNCIA CLUBE DA GENTE<br>OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2019 | 300.000,00  |

**DESPESA**

**0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**050004 – Divisão de Cultura**  
13.392.0007.1006 – Clube da Gente  
Fonte: 614 – Clube da Gente

|                    |                     |            |
|--------------------|---------------------|------------|
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 300.000,00 |
|--------------------|---------------------|------------|

Conforme Lei de Abertura de Crédito nº 1027/2022.

**Art. 2º –** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Nº 914, de 03/07/2019.

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporém Estado do Paraná, aos Onze Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte Dois. (11/05/2022).

**GILBERTO CASTIGLIONI**  
Prefeito (a) Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR**  
**Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência**  
**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Março e Abril**  
**2022**

| DESPESAS LIQUIDADAS                                                                                                            | VALORES<br>EM R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| CONTRIBUIÇÕES – CONVÊNIO REFERENTE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO ENTRE 12 A 17 ANOS E 11 MESES | 2.800,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL)                                            | 3.967,78          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                   | <b>6.767,78</b>   |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR**  
**Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência**  
**Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**  
**Março e Abril**  
**2022**

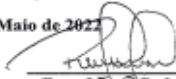
| DESPESAS LIQUIDADAS                                                               | VALORES<br>EM R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (CONSELHEIROS TUTELARES)                               | 32.502,15         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL EFETIVO                                        | 6.640,72          |
| DIARIAS PESSOAL CIVIL                                                             | 40,00             |
| DESPESAS COM ETANOL COM O VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR                             | 198,10            |
| SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                                                      | 164,45            |
| MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES                                                        | 215,00            |
| LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                | 35,04             |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZA                        | 1.115,00          |
| SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS DO CONSELHO TUTELAR                           | 245,00            |
| SERVIÇOS BANCARIOS                                                                | 37,14             |
| SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL (DETETIZAÇÃO NA SEDE DO CONSELHO TUTELAR) | 185,00            |
| MOBILIÁRIO EM GERAL PARA O CONSELHO TUTELAR                                       | 1.208,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>42.585,60</b>  |

**OBS:** Os Documentos Original encontra-se Assinado e Arquivado no setor de Contabilidade

**Jussara-Pr, 11 de Maio de 2022**



**Robinson Pedrosa da Silva**  
**Prefeito Municipal**



**Rosa Maria Pedrosa da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal dos**  
**Direitos da Criança e do Adolescente**

 **SAMAE** - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CISPAP  
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal, 75 - Fone/Fax: (44) 3628-1401  
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ  
E-mail: [samaeju@ui.com.br](mailto:samaeju@ui.com.br)

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

2) Objeto: **Aquisição de combustíveis automotivos, para uso em veículos do SAMAE de Jussara.**

3) Data e Horário: 09:00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2022.

5) Local: RUA SOFIA TACHINI, 237, JARDIM BELA VISTA, JUSSARA, PARANÁ.

6) Informações: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO SAMAE DE JUSSARA, NA RUA SOFIA TACHINI, 237, JARDIM BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, E NA PÁGINA [WWW.SAMAEJUSSARA.COM.BR](http://WWW.SAMAEJUSSARA.COM.BR) - TELEFONE (44) 3628-1401.

Jussara, 12 de maio de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Geral do SAMAE

Isabela Vasconcellos Rossi  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE

Av. Pinheiro Antunes, N° 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

## **DECRETO 5975/2022**

### **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

## **DECRETA**

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| Des          | Org | Unid | Funcional Progr | Fonste | Nomenclatura                                    | Cat Eco   | Valor            |
|--------------|-----|------|-----------------|--------|-------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 233          | 05  | 005  | 1545320032012   | 01000  | Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos  | 4.4.90.52 | 29.000,00        |
| 626          | 07  | 004  | 0824400082025   | 01000  | Manutenção das Atividades de Assistência Social | 3.3.90.39 | 15.000,00        |
| 683          | 07  | 007  | 08243300086002  | 01000  | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar   | 3.3.90.39 | 6.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |     |      |                 |        |                                                 |           | <b>50.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| Des          | Org | Unid | Funcional Progr | Fonste | Nomenclatura                             | Cat Eco   | Valor            |
|--------------|-----|------|-----------------|--------|------------------------------------------|-----------|------------------|
| 0137         | 03  | 006  | 2884300050001   | 01000  | Amortização e Encargos da Dívida Pública | 4.6.90.91 | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |     |      |                 |        |                                          |           | <b>50.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 12 de Maio de 2022.

**Original Assinado**

**ROBISON PEDROSA DA SILVA**

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114/3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178  
Site: [www.sao Manoel do parana.pr.gov.br](http://www.sao Manoel do parana.pr.gov.br) e-mail: [pessoal@sao Manoel do parana.pr.gov.br](mailto:pessoal@sao Manoel do parana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**PORTARIA N.º 065/2022**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.**

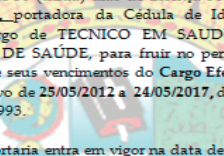
AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a LINDALVA FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 7.000.000-3 (SSPPR), efetivada no Cargo de TECNICO EM SAUDE BUCAL / 40, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para fmr no periodo de 13 de maio a 11 de junho 2022, sem prejuizo de seus vencimentos do Cargo Efetivo. Licença esta referente ao quinquênio Período Aquisitivo de 25/05/2012 a 24/05/2017, de acordo com o art. 102 da Lei Municipal nº. 020 de 07/05/1993.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 12 de maio de 2022.



**S. MANOEL DO PARANÁ**

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal

ASSINADO ORIGINAL



**samae**  
SANTARÉM  
AMPAZAMENTO

**SERVICO AUTONÓMICO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
ASSOCIADO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PARANÁ  
RUA SÃO JUANUÁRIO, 124 - JARDIM MODERNO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751  
CNPJ/Nº: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: licitacao@samaejapura@gmail.com  
JAPURÁ-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 18/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**O SERVIÇO AUTONÓMICO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 26/05/2022, FARÁ REALIZAR NA SAMAE DE JAPURÁ, RUA SÃO JUANUÁRIO, JARDIM MODERNO, Nº124, MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO PARANÁ, PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSÃO RRIC PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACOS), DEVIDO A INSTALAÇÃO DA ADUTORA E DE REDE DE ESGOTO URBANO NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, OBRA REALIZADA PELO SERVIÇO AUTONÓMICO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE DE JAPURÁ/PR.**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO, POR ITEM.**

**VALOR MÁXIMO - R\$ 115.652,00 (CENTO E QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).**

**O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA SAMAE EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1751 OU PELO E-MAIL licitacao@samaejapura@gmail.com. O SAMAE NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL.**

JAPURÁ-PR, 12/05/2022.

**JULIANA DA SILVA ELISÁRIO MEN**  
Pregoeira



**samae**  
SISTEMA DE  
SANEAMENTO

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
ASSOCIAÇÃO AO CONSORCIO PÚBLICO CBPA  
RUA SÃO JUANÍRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751  
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: licitacao@japura@gmail.com  
JAPURÁ-PARANÁ

**PROCESSO Nº 19/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAMAE, PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAPURÁ/PR PARA IDENTIFICAÇÃO NECESSÁRIA.** Com valor global de **R\$ 7.555,20 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, em favor da Empresa **CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA ME - CNPJ: 00.420.049/0001-01.** Em conformidade com o inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japurá, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA**

**DIRETOR**

[illegible]

|  <b>Prefeitura Municipal de Japurá</b><br>Avenida Getúlio Vargas - Centro - Fone: (0xx) 6133-1111 - Fax: (0xx) 6133-1130<br>E-mail: atendimento@japura.com.br - CEP: 71.212-000 - CNPJ: 13.783.348/0001-39 – Japurá/Pt.<br><b>Estado do Paraná</b> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>AVISO DE RESUMÃO E ADJUDICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| PROCESSO N.º 43/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Pregão N.º 15/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMTOS DE PARQUE INFANTIL, COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS DE ALUMÍNIO E GRAMA SINTÉTICA PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.                                                                                                                  |  |
| Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:                                                                                                                                                                                                                                     |  |

[illegible]

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p align="center"><b>SERVIÇO MUNICIPAL DE<br/>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p> <p align="center">FONE: (44) 3635-041</p> <p align="center">E-MAIL: <a href="mailto:assistenciapura@outlook.com">assistenciapura@outlook.com</a><br/>         RUA PALMARES, 142 – CEP. 87225-300 – JAPURÁ-PR</p> |  |
| <p align="center"><b>CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |
| <p>O poder executivo de Japurá, Estado do Paraná, através da Secretaria de Assistência Social, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei 8.689/93 em seu artigo 12º, <b>CONVOCAM</b> representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 27 de maio de 2022, às 09:00 horas, na Câmara Municipal, a participarem da <b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> para demonstração e avaliação dos gastos e das metas atingidas com ações sociais no primeiro quadrimestre de 2022.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |
| <p align="right">Japurá, 11 de maio de 2022.</p> <p align="center"> <br/> <b>BEATRIZ SOCOL LUTE MACIEL</b><br/>             Secretária de Ação Social         </p>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |

|  <b>Precatório "MANOEL FERRE FILHO"</b><br>(404.583.2) - RUA ALF. LUIZ, 1.100 - C.D. G - 753 349-0000/39<br><b>JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ</b> |                                       |                                 |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|---|
| 350                                                                                                                                                                                                                               | DIEGO ANDRÉ BASSETTO                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS            | D | E |
| 642                                                                                                                                                                                                                               | DIRECU APARECIDO VAGETTI              | INSPECTOR ADMINISTRATIVO        | D | E |
| 208                                                                                                                                                                                                                               | DIRECU MANOEL DOS SANTOS              | MOTORISTA                       | E | F |
| 355                                                                                                                                                                                                                               | EDNEI SCHEMIN                         | AGENTE DE CONTROLE DE ENDOEMIAS | B | C |
| 814                                                                                                                                                                                                                               | EDUARDO ENEIDA DO NASCIMENTO          | ENGENHEIRO CIVIL                | B | C |
| 258                                                                                                                                                                                                                               | EDUARDO VALDINEI GALI                 | AGENTE DE CONTROLE DE ENDOEMIAS | D | E |
| 642                                                                                                                                                                                                                               | EDVALDES TAMBORELLI PEDRARI           | MOTORISTA                       | C | F |
| 152                                                                                                                                                                                                                               | ELY DE OLIVEIRA JUNIOR                | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR       | E | F |
| 838                                                                                                                                                                                                                               | FABIO RENAN DE SOUZA                  | AGENTE DE CONTROLE DE ENDOEMIAS | B | C |
| 833                                                                                                                                                                                                                               | FABIO SCHEMIN FERTI                   | MOTORISTA                       | E | F |
| 811                                                                                                                                                                                                                               | FELIPE JUNIOR VIANCO DA SILVA         | OFICIAL ADMINISTRATIVO          | B | C |
| 815                                                                                                                                                                                                                               | FERNANDA REGINA MOURA SILVA           | INSTRUTOR ESPORTIVO             | B | C |
| 29                                                                                                                                                                                                                                | GERSON DOS SANTOS                     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | G | H |
| 809                                                                                                                                                                                                                               | GABRIELA CRISTINE BONELLI             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE     | B | C |
| 809                                                                                                                                                                                                                               | HUGO FERNANDO ABRONIZO CRESSO         | PSICOLOGO                       | B | C |
| 855                                                                                                                                                                                                                               | HUELYTTON ANDRADE GODOY               | OFICIAL ADMINISTRATIVO          | B | C |
| 127                                                                                                                                                                                                                               | INEZ CLOVELLE DOS SANTOS              | BERCARISTA                      | E | F |
| 846                                                                                                                                                                                                                               | IRABELLA GERALDINE SCHEMIN            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO         | D | E |
| 540                                                                                                                                                                                                                               | IZABELA A RAMANDELLI                  | CONTADOR                        | B | C |
| 326                                                                                                                                                                                                                               | JOAO POSTALTI                         | PREFEIRO                        | D | E |
| 842                                                                                                                                                                                                                               | JOSE PAULO SANTOS                     | AGENTE DE MAQUINAS              | D | E |
| 130                                                                                                                                                                                                                               | JOAO LUIZ LOPES                       | CARPENTIEIRO                    | D | E |
| 45                                                                                                                                                                                                                                | JOSE CARLOS BARRETO                   | AUXILIAR DE SER. SERVIÇOS       | G | H |
| 811                                                                                                                                                                                                                               | JOSE CARLOS PEREIRA                   | MOTORISTA                       | E | F |
| 30                                                                                                                                                                                                                                | JOSE PAULO PAPATE                     | GERENTE                         | B | C |
| 328                                                                                                                                                                                                                               | KARINE PEREIRA FRANCISCO              | VIGILANTE SANITARIO             | D | E |
| 167                                                                                                                                                                                                                               | LIGIA CONCEICAO ALBANES FARIAS GARCIA | FISIOTERAPEUTA                  | E | F |

 **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CIPAR  
RUA SÃO JANAÍRE, 134 - JARDIM NOVOEL - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (41) 3335-1731  
CNPJ/NIF: 80.904.658/0001-50 - E-MAIL: licitacoes@samae.pr.gov.br  
JAPURÁ-PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19/2022**

**DE: ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA - DIRETOR DO SAMAE**  
**PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Considerando as informações e pareceres emitidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAMAE, PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAPURÁ/PR PARA IDENTIFICAÇÃO NECESSÁRIA**, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 161/2021.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-PR, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DO SAMAE**



#ZIKAZERO

ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE  
ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.



TUNEIRAS DO OESTE  
GOVERNO MUNICIPAL







TRIBUNA  
DE CIANORTE

ACESSE E ANUNCIE NO PORTAL DE NOTÍCIAS COM O  
MAIOR NÚMERO DE ACESSOS DE TODA A REGIÃO

www.tribunadecianorte.com.br



ÁGUA PARADA não  
move moinho,  
mais cria  
MOSQUITO.

DENGUE  
MATA

FAÇA A SUA PARTE E AJUDE A PREVENIR!



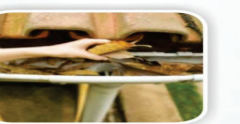
Coloque areia  
nos vasos de  
plantas



Mantenha a  
lixeira sempre  
fechada



Mantenha sua  
caixa d'água  
sempre tampada



Remova folhas  
e galhos das  
calhas

Receba bem o AGENTE DE SAÚDE, ele é seu aliado.



JUSSARA  
GOVERNO MUNICIPAL



PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

|                       |           |           |                    |           |          |
|-----------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------|----------|
| AMAROK CD 4X4 H V6    | 2018/2018 | CINZA M.  | COMP.(AUT.)        | 04 Portas | DIESEL   |
| CLASSIC LS 1.0        | 2011/2012 | PRATA G.  | COMPLETO           | 04 Portas | FLEX     |
| COBALT LTZ 1.8        | 2013/2013 | PRETO E.  | COMP.(AUT.)        | 04 Portas | FLEX     |
| F350 G CD             | 2004/2005 | AZUL M.   | COMPLETO<br>+COURO | 04 Portas | DIESEL   |
| FIESTA HATCH 1.0      | 2011/2012 | BRANCO A. | COMPLETO           | 04 Portas | FLEX     |
| FIESTA SEDAN 1.0      | 2007/2008 | PRATA D.  | BASICO             | 04 Portas | FLEX     |
| FIESTA SEDAN 1.0      | 2007/2008 | PRATA D.  | BASICO             | 04 Portas | FLEX     |
| FOCUS SEDAN GHIA 2.0  | 2003/2003 | VERDE     | COMPLETO           | 04 Portas | GASOLINA |
| GOL 1.0 GIV           | 2013/2013 | BRANCO A. | AR CON.            | 04 Portas | FLEX     |
| NOVO KA H 1.0 FSL     | 2019/2020 | BRANCO A. | COMPLETO           | 04 Portas | FLEX     |
| RANGER CD LTD 3.2 4X4 | 2019/2020 | PRETO E.  | COMP.(AUT.)        | 04 Portas | DIESEL   |
| RANGER CD LTD 3.2 4X4 | 2018/2019 | BRANCO A. | COMP.(AUT.)        | 04 Portas | DIESEL   |
| RANGER CD XLS 2.2 4X4 | 2018/2019 | CINZA M.  | COMP.(AUT.)        | 04 Portas | DIESEL   |
| RANGER CD XLS 3.2 4X4 | 2015/2016 | BRANCO A. | COMP.(AUT.)        | 04 Portas | DIESEL   |
| RANGER CS XLT 2.5 4X4 | 1999/1999 | PRATA D.  | COMPLETO           | 02 Portas | DIESEL   |

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR



Viação Real  
Turismo

Onde a majestade é você!



Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895  
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353  
Maringá: (44) 3629-6219  
viacaoreal@uol.com.br



Prefeitura Municipal de São Tomé  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO MODELO VAN ZERO QUILOMETRO, CONFORME TERMO DE ADESÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 E DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA 789/2019 E 716/2021.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:01 no dia 24/05/2022.

Plataforma Local: <https://comprasnet.com.br/>

O edital completo está disponível no site: [www.santomé.pr.gov.br](http://www.santomé.pr.gov.br). Informações complementares poderão ser adquiridas na Praça Professor Pedro Fecchio, 248, Setor de Licitações, Fone: (44) 3607-1280.

São Tomé-PR, 11 de Maio de 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 39/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 25/05/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA EDUCACIONAL, OBJETIVANDO CONSULTORIA E FORMANDO CONTINUAÇÃO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. O Critério de julgamento será o menor preço por lote.

VALOR MÁXIMO: R\$ 57.760,00 (Cinqüenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 12/05/2022.

KARINE STTICO NASCIMENTO  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de São Tomé  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (044) 3607-1280  
e-mail: [prefeitura@santomé.com.br](mailto:prefeitura@santomé.com.br)  
SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA  
ME - EPP - MEI

LICITAÇÃO Nº 40/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 26/05/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
OBJETO: Contrata, objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS EM VINIL, PAIXAS EM BANNERS, PAO USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ E SEUS DEPARTAMENTOS. O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 45.640,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 12/05/2022.

KARINE STTICO NASCIMENTO  
Pregoeira



Fundo de Previdência do Município de São Tomé  
FUNPREST  
Rua Prefeito Sebastião Santos, 85 - Zona 01 - Fone: (44) 3607-1801  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
e-mail: [fundoprevidencia@santomé.com.br](mailto:fundoprevidencia@santomé.com.br)

PROCESSO Nº 3/2022  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Autorizo e refuto a dispensa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAS FUNDCONDAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 11.530,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.711/0001-52. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/2018.

São Tomé, 11 de maio de 2022.

MARTA MARQUES ROCHA  
Diretora/Presidente do Fundo de previdência do Município de São Tomé - FUNPREST



Fundo de Previdência do Município de São Tomé  
FUNPREST  
Rua Prefeito Sebastião Santos, 85 - Zona 01 - Fone: (44) 3607-1801  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
e-mail: [fundoprevidencia@santomé.com.br](mailto:fundoprevidencia@santomé.com.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022  
PROCESSO Nº 06/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - FUNPREST  
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAS FUNDCONDAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 11.530,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.711/0001-52. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/2018.

PRazo de VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

MARTA MARQUES ROCHA  
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022  
PROCESSO Nº 06/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - FUNPREST  
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAS FUNDCONDAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 11.530,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.711/0001-52. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/2018.

PRazo de VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

MARTA MARQUES ROCHA  
Diretora Presidente



Fundo de Previdência do Município de São Tomé  
FUNPREST  
Rua Prefeito Sebastião Santos, 85 - Zona 01 - Fone: (44) 3607-1801  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
e-mail: [fundoprevidencia@santomé.com.br](mailto:fundoprevidencia@santomé.com.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022  
PROCESSO Nº 04/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022  
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - FUNPREST  
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAS FUNDCONDAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 11.530,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.711/0001-52. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/2018.

PRazo de VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

MARTA MARQUES ROCHA  
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022  
PROCESSO Nº 04/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022  
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - FUNPREST  
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAS FUNDCONDAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 11.530,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.711/0001-52. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/2018.

PRazo de VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

MARTA MARQUES ROCHA  
Diretora Presidente



Fundo de Previdência do Município de São Tomé  
FUNPREST  
Rua Prefeito Sebastião Santos, 85 - Zona 01 - Fone: (44) 3607-1801  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
e-mail: [fundoprevidencia@santomé.com.br](mailto:fundoprevidencia@santomé.com.br)

PROCESSO Nº 4/2022  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

Autorizo e refuto a dispensa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAS FUNDCONDAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 11.530,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.711/0001-52. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/2018.

São Tomé, 11 de maio de 2022.

MARTA MARQUES ROCHA  
Diretora/Presidente do Fundo de previdência do Município de São Tomé - FUNPREST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022  
PROCESSO Nº 04/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022  
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - FUNPREST  
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAS FUNDCONDAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 11.530,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.711/0001-52. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/2018.

PRazo de VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

MARTA MARQUES ROCHA  
Diretora Presidente



Fundo de Previdência do Município de São Tomé  
FUNPREST  
Rua Prefeito Sebastião Santos, 85 - Zona 01 - Fone: (44) 3607-1801  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
e-mail: [fundoprevidencia@santomé.com.br](mailto:fundoprevidencia@santomé.com.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022  
PROCESSO Nº 06/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - FUNPREST  
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAS FUNDCONDAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 11.530,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.711/0001-52. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/2018.

PRazo de VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

MARTA MARQUES ROCHA  
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022  
PROCESSO Nº 06/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - FUNPREST  
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAS FUNDCONDAÇÕES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 11.530,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.711/0001-52. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/2018.

PRazo de VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

MARTA MARQUES ROCHA  
Diretora Presidente



Prefeitura Municipal de São Tomé  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI

LICITAÇÃO Nº 41/2022  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 27/05/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
OBJETO: Contrata, objeto desta Licitação a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 75.500,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 12/05/2022.

KARINE STTICO NASCIMENTO  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de São Tomé  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 2.712/2022

OBJETO: CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora Municipal SIRLENE ARCOVERDE ALBUQUERQUE GALDINO, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/02/2021 a 09/02/2022, para serem gozadas entre os dias 20/05/2022 a 18/06/2022.

Art.12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 2.713/2022

OBJETO: CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

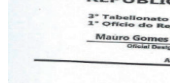
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARCELO PIMENTEL SILVA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, deste Município de São Tomé, Estado do Paraná, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1988 - Cesta - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3607-1280

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.992

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, e Civil Brasileiro, os contravenientes, RENAN FRANCYS MORALES PISOLATTO, de no dia 12 de março de 1987, residente e domiciliado à Av. ESPÍRITO SANTO, 801, MARIA MORALES FERNANDES PISOLATTO, e CAROLINA DAANE DE OLIVEIRA, de nacionalidade Brasileira, EMPRESÁRIA, natural de SÃO TOMÉ-PR, onde nasceu no dia 20 de março de 1990, residente e domiciliado à Av. ESPÍRITO SANTO, 801, ZONA 01, em CIANORTE-PR, filha de CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA e de OSMARINA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Livro o presente Edital de Proclamação para ser afixado em lugar de costume, no dia 09 de maio de 2022, Protocolado Sob Nº: \_\_\_\_\_

CIANORTE-PR, 09 de maio de 2022

Mauro Gomes de Moraes  
Ocelo Cesar Ferreira Leite  
Prefeito Municipal